



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 21 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 4195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº 207 de 19 de agosto de 2019** - Exonera a pedido a Sr^a Vanessa Almeida dos Santos, lotado na secretaria de educação, da prefeitura municipal de Salinas da Margarida, e dá outras providencias
- **Resolução CMS nº. 001/2019** - Aprova a alteração do nível de gestão do sistema municipal de Saúde que passará de atenção básica para pleno da gestão
- **Extrato 2º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Nº 029/2019 Processo Administrativo Nº 270A/2019 Tomada de Preços nº. 003/2019** – Empresa: Somaza Souza Moureira Engenharia LTDA
- **Extrato 3º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Nº 230/2019 Processo Administrativo Nº 320/2019 Tomada de Preços nº. 017/2018** – Empresa: Construtora Mendes LTDA – ME

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIA Nº 207 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“EXONERA A PEDIDO A SRª VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no artigo 89, inciso II alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE;

Art.1º - Exonerar a pedido a Srª VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS, da função de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Salinas da Margarida de 19 de agosto de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções



Conselho Municipal de Saúde
Salinas da Margarida-BA

Resolução CMS Nº001/2019

“Aprova a alteração do nível de gestão do sistema Municipal de Saúde que passará de Atenção Básica para Pleno da Gestão.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, através do seu Presidente *ad referendum*, em obediência ao artigo 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, bem como o artigo 15 da resolução 1.064/05 do TCM/BA, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde e;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 14 de Agosto de 2019, para apreciação da proposta do nível de gestão do sistema Municipal de Saúde que passará de **Atenção Básica** para **Pleno da Gestão**;

Considerando que o Município, conta com uma rede articulada e Integrada na Atenção Primária, Hospital de Pequeno Porte, e alguns serviços da Atenção secundária como Ambulatório com grande variedade de especialidades médicas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Art 1º - Emitir **PARECER FAVORÁVEL** à efetiva alteração nível de gestão do sistema Municipal de Saúde que passará de **Atenção Básica** para **Pleno da Gestão**.

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salinas da Margarida - BA, 15 agosto de 2019.

EVERALDO OLIVEIRA ASSIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Termos Aditivos



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2019

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270A/2019 Tomada de Preços nº. 003/2019 | | |
|---|--|--------------------------|
| Objeto | PRORROGAÇÃO POR 60(sessenta)dias do CONTRATO Nº 029/2019, CUJO O OBJETO - contratação de empresa para a execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem de Ruas no Distrito de Encarnação de Salinas no Município de Salinas da Margarida - Ba de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital - Termo de Referência da Tomada de Preços nº 003/2019. | |
| Empresa | SOMAZA SOUZA MOUREIRA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 73.523.953/0001-08 |
| Vigência | 60 dias (21/09/2019) | |
| Fundamento Legal | Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 029/2019 e no art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 | |
| Salinas da Margarida, 23 de julho de 2019. Wilson Ribeiro Pedreira Prefeito Municipal | | |



EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 230/2019

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2019 Tomada de Preços nº. 017/2018 | |
|--|---|
| Objeto | PRORROGAÇÃO POR 60(sessenta) dias do contrato nº 230/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de reforma da Escola Modelo de Conceição de Salinas, pertencente a Rede Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Conceição de Salinas no Município de Salinas da Margarida, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 017/2018.. |
| Empresa | CONSTRUTORA MENDES LTDA – ME CNPJ: 07.628.037/0001-08 |
| Vigência | 60 dias – 14/10/2019 |
| Fundamento Legal | Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 230/2018 e no art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 |
| Salinas da Margarida, 15 de agosto de 2019. Wilson Ribeiro Pedreira Prefeito Municipal | |